



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 298, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 098/2024 que “*Nomeia representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município. Considerando a solicitação realizada mediante o Ofício nº 024/2024 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I e as alíneas “g” e “h” do inciso II, bem como inclui a alínea “i” ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 098 de 27 de março de 2024 que “*Nomeia representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022*”, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – Segmento Governamental:

a) Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

- 1. Daniela Haerter - titular;*
- 2. Tânia Valéria Serpa - suplente.*

II – Segmento Sociedade Civil:

g) Delegacia de Polícia de Alegrete:

- 1. Fernanda Graebin Mendonça – titular.*
- 2. Renize Castro Braga – suplente;*

h) Sind Lojas:

- 1. Vanessa Machado Poltozi Vargas – titular.*
- 2. Ana Brum – suplente.*

i) Coordenadoria da 4ª Região Tradicionalista:

- 1. Mariana Pereira – titular;*
- 2. Eliane Mardegan Rubim – Suplente. (...)*

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração